Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 252/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a construção de passeios na Rua Constantino Marcolino de Souza, principalmente no trecho compreendido entre a Rua Dr. Luiz Miranda e a saída para o Futuro que, embora pertença a uma área praticamente central da Cidade Coração, a poucos metros da Prefeitura, não vem recebendo os devidos cuidados por parte da Municipalidade. A par dessa medida o recapeamento do leito carroçável do mencionado trecho da Rua Constantino Marcolino de Souza também vem sendo muito reclamado pelos motoristas que por ali transitam.

Sala das Sessões,
Em 11 de junho de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.126
11 / 06 / 90
Chefe da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 11/6/90

PRESIDENTE

fl. 302/90